

DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR

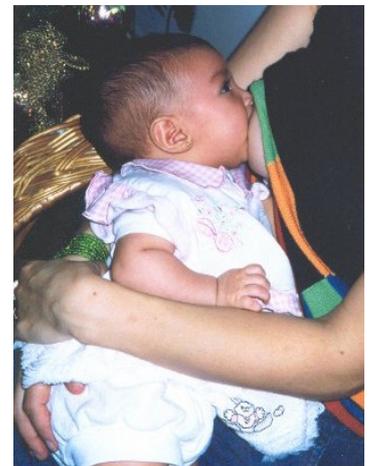
BEBÊ É CONSUMIDOR?



Essa é uma boa pergunta para refletirmos de que maneira os bebês têm sido tratados na qualidade de consumidores, indefesos, que são. Sim, porque consomem passivamente aquilo que lhes é imposto, tão gentilmente, por seus cuidadores. São consumidores de fraldas descartáveis, de sabonetes, cremes para assadura, shampoos, talcos, lavandas, brinquedos, chupetas, mamadeiras, mordedores, lacinhos para o cabelo (que nem sempre possuem), chazinhos, papinhas, farináceos, e toda sorte de leites industrializados e comercializados para a alimentação infantil. É claro que os pais ou cuidadores naturalmente pensam em comprar e proporcionar o melhor para os seus bebês e, esses produtos atraem pela beleza e praticidade que proporcionam. No entanto, se os bebês pudessem escolher, será que optariam aos apelos desse consumo? Será que não são alvos das propagandas das indústrias? Em se tratando de alimentos, qual seria o melhor, mais seguro, oportuno e adequado ao bebê na primeira infância?

Essa é uma boa pergunta para refletirmos de que maneira os bebês têm sido tratados na qualidade de consumidores, indefesos, que são. Sim, porque consomem passivamente aquilo que lhes é imposto, tão gentilmente, por seus cuidadores. São consumidores de fraldas descartáveis, de sabonetes, cremes para assadura, shampoos, talcos, lavandas, brinquedos, chupetas, mamadeiras, mordedores, lacinhos para o cabelo (que nem sempre possuem), chazinhos, papinhas, farináceos, e toda sorte de leites industrializados e comercializados para a alimentação infantil. É claro que os pais ou cuidadores naturalmente pensam em comprar e proporcionar o melhor para os seus bebês e, esses produtos atraem pela beleza e praticidade que proporcionam. No entanto, se os bebês pudessem escolher, será que optariam aos apelos desse consumo? Será que não são alvos das propagandas das indústrias? Em se tratando de alimentos, qual seria o melhor, mais seguro, oportuno e adequado ao bebê na primeira infância?

Atualmente tem se falado muito em “segurança alimentar” e, sem dúvida, a segurança começa quando o bebê recebe de sua mãe o primeiro alimento. O leite humano é espécie-específico, por isso é seguro. A amamentação é recomendada exclusivamente ao seio até o 6º mês e continuada após a introdução correta, apropriada, segura e oportuna de alimentos, até os dois anos ou mais. É fato que muitas mães em virtude de fatores sociais, culturais e físicos, em menor escala, não são bem sucedidas com a amamentação e necessitam do apoio de sua comunidade, de seu empregador, companheiro, amigos e, principalmente de profissionais de saúde qualificados para que, se desejarem, possam por em prática o direito de amamentar. Direito esse, que está diretamente associado ao direito do bebê em receber esse primeiro alimento, livre de contaminantes, corantes e outros ingredientes que possam afetar a sua saúde.



É para defender o consumidor infantil que o governo acabou de assinar uma Lei que regulamenta a fabricação e comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância. Todos devem estar atentos às práticas de comércio existentes e que podem afetar as

decisões dos pais e familiares. Por exemplo, você sabia que é proibido fazer propagandas e ofertas de Fórmulas Infantis, bicos, chupetas e mamadeiras? Que os demais leites, aqueles de caixinha, quando são vendidos a preço reduzido devem ser acompanhados de uma frase de advertência. Tem muita coisa que o consumidor não sabe a respeito desses alimentos porque não é conveniente divulgar. Que as fórmulas não são estéreis e que algumas já foram apreendidas pela Vigilância Sanitária por causarem riscos à saúde dos bebês... Que as chupetas contêm substâncias tóxicas, cancerígenas até!

E para concluir, nesse dia nacional do consumidor, é bom lembrar que os estudos mostram que a desnutrição tem sido responsável, direta ou indiretamente, por 60% das 10,9 milhões de mortes anuais, no mundo todo, entre crianças abaixo dos cinco anos de idade e, que mais de 2/3 destas mortes, muitas vezes estão associadas às práticas alimentares inadequadas, e ocorrem no primeiro ano de vida. Esses são bebês consumidores que poderiam ter usufruído o direito de receber o melhor alimento na melhor embalagem.

Rosana De Divitiis

Socióloga, Coordenadora da Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar – REDE IBFAN Brasil - Publicado no Jornal de Jundiaí (SP), dia 15 de março de 2006.